



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.076/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica revogado Decreto nº 1.073/96 que nomeou a Sra. Dirceneide Formigoni como representante dos professores da Comissão Pró-Faculdade de Juara.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 03 de Junho de 1.996.

APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL